



# Código de Conduta



Novitá  
RESTAURANTES EMPRESARIAIS



# Introdução

Na Novitá, acreditamos que a ética é um valor essencial para a construção de relações sólidas, transparentes e sustentáveis. **Nosso Código de Conduta expressa esse compromisso, servindo como guia para todas as nossas ações, decisões e interações, com colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e sociedade.**

Mais do que atender às obrigações legais, buscamos adotar padrões elevados de integridade, respeito aos direitos humanos, responsabilidade ambiental e boas práticas de governança.

Esta apresentação tem como objetivo demonstrar, de forma objetiva, os princípios que norteiam a atuação da Novitá e como nossas políticas e diretrizes estão alinhadas com os mais altos padrões de ética empresarial.

**Ética, respeito e responsabilidade não são apenas valores: são práticas que colocamos à mesa todos os dias.**



# 1. ATENDIMENTO ÀS LEIS E ZELO PELA REPUTAÇÃO DA EMPRESA

Como empresa comprometida com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância do atendimento às leis e do zelo pela reputação da nossa organização. Estabelecemos diretrizes claras em nosso Código de Ética ESG para assegurar a conformidade legal e a preservação da nossa reputação:

**Cumprimento Legal:** Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nos países e regiões onde operamos. Isso inclui, mas não se limita, ao respeito às leis trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança, concorrência justa, proteção de dados e direitos humanos.

**Práticas Comerciais Éticas:** Realizamos nossas operações comerciais de maneira ética, evitando qualquer prática ilegal, corrupta ou antiética. Não toleramos subornos, propinas, lavagem de dinheiro ou qualquer forma de corrupção em nossas transações comerciais.

**Respeito à Concorrência Justa:** Comprometemo-nos a promover a concorrência justa e leal em todos os mercados em que atuamos. Não participamos de acordos ilegais, práticas anticompetitivas ou abuso de posição dominante. Respeitamos os direitos dos nossos concorrentes e evitamos práticas que prejudiquem a livre competição.

**Proteção de Dados e Privacidade:** Tratamos os dados pessoais com a devida diligência e conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. Respeitamos a privacidade dos indivíduos, coletando, armazenando e utilizando informações pessoais de forma transparente, segura e consentida.

**Transparência nas Comunicações:** Buscamos manter uma comunicação clara, transparente e precisa com nossos stakeholders. Evitamos divulgar informações falsas, enganosas ou confidenciais sem autorização adequada. Mantemos registros precisos e transparentes de nossas operações, conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

**Gestão de Riscos:** Implementamos um sistema de gestão de riscos eficiente, identificando e avaliando os riscos legais associados às nossas atividades. Desenvolvemos planos de mitigação adequados para prevenir ou lidar com potenciais violações legais, protegendo assim a reputação da empresa.

**Monitoramento e Responsabilização:** Realizamos monitoramento regular para garantir a conformidade contínua com as leis e regulamentos aplicáveis. Estabelecemos mecanismos de responsabilização e incentivos para assegurar que nossos colaboradores ajam de acordo com as diretrizes éticas e legais estabelecidas.



## 2. RELAÇÃO COM TERCEIROS, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância de manter relações comerciais transparentes, justas e éticas com nossos terceiros, fornecedores e parceiros de negócios. Neste contexto, nosso Código de Ética ESG estabelece as seguintes diretrizes:

**Seleção de Parceiros:** Realizamos uma criteriosa seleção de nossos parceiros de negócios, considerando critérios éticos, ambientais e sociais, além da qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Buscamos estabelecer parcerias com empresas alinhadas aos nossos valores e compromissos com a sustentabilidade.

**Respeito aos Direitos Humanos:** Exigimos que nossos parceiros de negócios respeitem os direitos humanos em todas as suas operações e cadeia de suprimentos. Isso inclui garantir condições dignas de trabalho, proibir o trabalho infantil e o trabalho forçado, e respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.

**Integridade e Conformidade:** Exigimos que nossos parceiros conduzam seus negócios de acordo com os mais altos padrões éticos, cumprindo todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Repudiamos qualquer forma de corrupção, suborno ou prática antiética em nossas relações comerciais.

**Transparência e Responsabilidade Social:** Incentivamos nossos parceiros a adotarem práticas transparentes e a contribuírem para o desenvolvimento social e ambiental das comunidades em que atuam. Buscamos estabelecer parcerias que promovam o crescimento sustentável e o bem-estar das pessoas.

**Respeito ao Meio Ambiente:** Esperamos que nossos parceiros adotem medidas para minimizar seu impacto ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais, a redução das emissões de gases de efeito estufa e o respeito às normas ambientais.

**Contratos e Acordos Claros:** Estabelecemos contratos e acordos claros com nossos parceiros, delineando expectativas, responsabilidades e obrigações mútuas. A clareza e a transparência são essenciais para a construção de relacionamentos comerciais sólidos e éticos.

**Monitoramento e Auditoria:** Realizamos monitoramento periódico das atividades de nossos parceiros, a fim de assegurar o cumprimento de nossas diretrizes éticas e sustentáveis. Quando necessário, realizamos auditorias, através de preenchimento de formulário Due Diligence, para garantir a conformidade com nossos padrões e políticas.

**Canal de Denúncias:** Oferecemos um canal de denúncias seguro e confidencial para que nossos colaboradores e stakeholders possam relatar qualquer preocupação relacionada às práticas de nossos parceiros. O compromisso com a denúncia de irregularidades é essencial para aprimorar nossas relações comerciais e promover a responsabilidade.



### 3. ANTITRUSTE

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância de promover a concorrência justa e combater práticas anticompetitivas em todas as nossas operações. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas às práticas antitrustes:

**Respeito às Leis Antitruste:** Comprometemo-nos a cumprir todas as leis antitruste e regulamentos aplicáveis nos países e regiões onde atuamos. Isso inclui respeitar as leis de defesa da concorrência, que visam garantir a livre competição, prevenir abusos de poder econômico e proteger os interesses dos consumidores.

**Concorrência Justa e Leal:** Buscamos promover a concorrência justa e leal em todos os mercados em que operamos. Evitamos práticas que possam restringir ou prejudicar a competição, como acordos de fixação de preços, divisão de mercado, boicote de concorrentes ou abuso de posição dominante.

**Transparência nas Relações Comerciais:** Mantemos uma comunicação transparente e honesta com nossos concorrentes, fornecedores, clientes e demais partes interessadas. Evitamos trocar informações sensíveis ou estratégicas que possam prejudicar a concorrência ou violar as leis antitruste.

**Respeito à Propriedade Intelectual:** Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e não utilizamos indevidamente informações confidenciais, patentes, marcas registradas ou outros ativos intelectuais para obter vantagens competitivas injustas.

**Treinamento e Conscientização:** Promovemos o treinamento e a conscientização dos nossos colaboradores sobre as leis antitruste e as práticas de concorrência justa. Buscamos garantir que todos compreendam suas responsabilidades e obrigações, evitando qualquer conduta que possa violar essas leis.

**Monitoramento e Auditoria:** Realizamos monitoramento e auditorias periódicas para identificar possíveis violações das leis antitruste em nossas operações. Mantemos mecanismos de controle interno adequados e incentivamos a denúncia de práticas anticompetitivas por parte de nossos colaboradores e stakeholders.

**Colaboração com Autoridades Competentes:** Cooperamos plenamente com as autoridades antitruste e reguladoras, fornecendo informações e colaborando em investigações quando necessário. Mantemos uma postura proativa no combate às práticas anticompetitivas e contribuimos para o fortalecimento de um ambiente de negócios saudável e competitivo.



## 4. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância de participar de licitações de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas à participação em licitações:

**Conformidade Legal:** Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas relacionadas a licitações públicas e privadas. Respeitamos as regras estabelecidas pelas autoridades competentes e garantimos a integridade de todo o processo licitatório.

**Transparência e Igualdade de Oportunidades:** Participamos de licitações de forma transparente, garantindo igualdade de oportunidades para todos os concorrentes. Não buscamos obter vantagens indevidas ou influenciar o processo de forma injusta.

**Cumprimento dos Requisitos Técnicos e Legais:** Asseguramos que todas as nossas propostas e documentações atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital da licitação. Não realizamos qualquer forma de falsificação ou manipulação de informações para obter vantagens competitivas.

**Evitar Conflitos de Interesses:** Evitamos situações que possam configurar conflitos de interesses na participação de licitações. Garantimos que nossos colaboradores e representantes não estejam envolvidos em decisões que possam influenciar indevidamente o processo licitatório.

**Relacionamento com as Autoridades:** Mantemos um relacionamento respeitoso e ético com as autoridades responsáveis pelas licitações. Não buscamos influenciar ou subornar agentes públicos ou privados envolvidos no processo.

**Transparência nos Contratos:** Após a adjudicação do contrato, garantimos a transparência e a conformidade com todos os termos acordados. Cumprimos rigorosamente os prazos, entregamos os produtos ou serviços de acordo com as especificações e evitamos quaisquer práticas fraudulentas.

**Denúncia de Irregularidades:** Mantemos um canal de denúncias seguro e confidencial para que nossos colaboradores e stakeholders possam relatar quaisquer irregularidades relacionadas à participação em licitações. Acreditamos que a denúncia de práticas antiéticas é fundamental para manter a integridade do processo licitatório.



## 5. RELACIONAMENTO COM AGENTES GOVERNAMENTAIS

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância de estabelecer e manter um relacionamento transparente e ético com agentes governamentais. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes para o relacionamento com agentes governamentais:

**Cumprimento das Leis e Regulamentos:** Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso relacionamento com agentes governamentais. Respeitamos as regras estabelecidas pelas autoridades competentes e evitamos qualquer forma de corrupção, suborno ou prática antiética.

**Transparência e Honestidade:** Mantemos um relacionamento transparente e honesto com agentes governamentais, fornecendo informações precisas e completas quando solicitadas. Evitamos ocultar informações relevantes ou fornecer informações falsas que possam influenciar indevidamente decisões ou obter vantagens injustas.

**Igualdade de Oportunidades:** Garantimos igualdade de oportunidades para todos os agentes governamentais, evitando qualquer forma de favoritismo ou tratamento preferencial. Não buscamos obter vantagens indevidas ou influenciar decisões por meio de relacionamentos pessoais ou interesses particulares.

**Conflito de Interesses:** Evitamos situações que possam configurar conflitos de interesses no relacionamento com agentes governamentais. Garantimos que nossos colaboradores e representantes não estejam envolvidos em decisões que possam influenciar indevidamente o processo de tomada de decisão governamental.

**Contribuição para o Interesse Público:** Buscamos contribuir para o interesse público por meio de nossa expertise e conhecimento, fornecendo informações relevantes e participando de consultas públicas de forma transparente e responsável. Mantemos um diálogo aberto com as autoridades governamentais para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade.

**Monitoramento e Auditoria:** Realizamos monitoramento e auditorias internas para garantir o cumprimento de nossas diretrizes no relacionamento com agentes governamentais. Mantemos mecanismos de controle adequados para identificar e corrigir quaisquer desvios éticos ou violações das leis e regulamentos aplicáveis.

**Canal de Denúncias:** Oferecemos um canal de denúncias seguro e confidencial para que nossos colaboradores e stakeholders possam relatar qualquer preocupação relacionada ao relacionamento com agentes governamentais. Acreditamos na importância da denúncia de práticas antiéticas para aprimorar nossas relações e promover a responsabilidade.



## 6. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

A Novità reconhece a importância das doações, contribuições e patrocínios como ferramentas para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade. Buscamos utilizar esses recursos de forma ética, transparente e alinhada aos princípios ESG. Nesse sentido, estabelecemos as seguintes diretrizes:

**Finalidade e Impacto Positivo:** As doações, contribuições e patrocínios devem ter uma finalidade clara e estar alinhados com os valores e objetivos da nossa empresa. Priorizamos iniciativas que promovam a proteção do meio ambiente, a igualdade social, a educação, a cultura e outras áreas relevantes para a sustentabilidade.

**Transparência e Prestação de Contas:** Mantemos total transparência em relação às doações, contribuições e patrocínios realizados. Informações relevantes, como os beneficiários, os montantes envolvidos e os impactos gerados, são divulgadas de maneira clara e acessível. Prestamos contas à sociedade sobre o uso responsável desses recursos.

**Integridade e Imparcialidade:** As decisões sobre doações, contribuições e patrocínios são baseadas em critérios éticos e imparciais. Evitamos qualquer forma de influência indevida ou favorecimento pessoal. Nosso objetivo é garantir que esses recursos sejam utilizados de maneira justa e equitativa, beneficiando a sociedade como um todo.

**Conformidade Legal e Ética:** Cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentos e diretrizes aplicáveis às doações, contribuições e patrocínios. Não utilizamos esses recursos para obter vantagens ilícitas ou influenciar decisões governamentais. Respeitamos as melhores práticas de governança corporativa e os princípios de integridade e transparência.

**Avaliação e Monitoramento:** Realizamos avaliações regulares do impacto das nossas doações, contribuições e patrocínios, buscando mensurar os resultados alcançados e verificar a efetividade dessas iniciativas. Além disso, monitoramos de perto as atividades dos beneficiários para garantir que estejam em conformidade com nossos valores e metas de sustentabilidade.



## 7. PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO ILÍCITA

A Novità repudia veementemente o pagamento de facilitação ilícita em todas as suas formas. Comprometemo-nos a agir em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, seguindo os mais altos padrões éticos e de governança. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes claras:

**Proibição Estrita:** É terminantemente proibido efetuar ou solicitar pagamentos de facilitação ilícita, entendidos como valores ou benefícios oferecidos a agentes públicos ou privados com o objetivo de agilizar, obter favores ou influenciar de maneira indevida decisões ou procedimentos administrativos.

**Cumprimento Legal:** Comprometemo-nos a respeitar as leis anticorrupção e os regulamentos nacionais e internacionais que proíbem o pagamento de facilitação ilícita. Não toleramos qualquer forma de corrupção, suborno ou tráfico de influência em nossas operações e relacionamentos.

**Transparência e Integridade:** Promovemos a transparência em todas as nossas interações com agentes públicos e privados. Nossos colaboradores são orientados a agir de maneira ética e íntegra, garantindo que as negociações, acordos e relacionamentos sejam baseados em princípios de justiça, legalidade e igualdade de oportunidades.

**Conscientização e Treinamento:** Fornecemos treinamentos regulares sobre as leis anticorrupção e as consequências negativas do pagamento de facilitação ilícita. Buscamos conscientizar nossos colaboradores sobre a importância da ética nos negócios e a necessidade de manter a integridade em todas as circunstâncias.

**Canais de Denúncia:** Disponibilizamos canais de denúncia seguros e confidenciais para que nossos colaboradores possam relatar qualquer suspeita ou ocorrência de pagamento de facilitação ilícita. Encorajamos a denúncia responsável e nos comprometemos a tratar todas as informações com a devida seriedade e confidencialidade.

**Responsabilização e Consequências:**

Agimos com rapidez e rigor ao investigar qualquer denúncia de pagamento de facilitação ilícita. Se comprovada a conduta inadequada, aplicaremos medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir advertências, suspensões, rescisões contratuais e até ações legais, conforme necessário. Ao aderirmos a essas diretrizes, afirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a integridade em todas as nossas operações. Estamos determinados a criar um ambiente de negócios ético e responsável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade justa e livre de corrupção.



## 8. CONCESSÃO OU RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS, BRINDES E HOSPITALIDADES

A Novità tem um compromisso contínuo com a ética empresarial e a sustentabilidade, motivo pelo qual é fundamental abordarmos a concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades em nossas relações de negócio. Nosso Código de Ética ESG estabelece as seguintes orientações para garantir a transparência e a integridade nessas práticas:

**Finalidade e Proporcionalidade:** A concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades deve ter uma finalidade legítima, estar alinhada com nossos interesses empresariais e ser proporcionada à natureza do relacionamento comercial. Essas ações não devem visar a obtenção de favores indevidos ou criar qualquer forma de dependência ou obrigação.

**Cumprimento das Leis e Regulamentos:** Respeitamos todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades. Isso inclui cumprir as regras de governança corporativa, bem como respeitar as políticas e diretrizes internas estabelecidas pela empresa.

**Transparência e Comunicação Clara:** Toda concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades deve ser devidamente registrada e comunicada de forma transparente, tanto internamente quanto externamente, conforme necessário. A comunicação clara garante a compreensão das intenções por todas as partes envolvidas.

**Avaliação de Conflito de Interesses:** Antes de conceder ou aceitar qualquer benefício, brinde ou hospitalidade, os colaboradores devem avaliar se há ou pode haver conflito de interesses em relação à sua posição na empresa ou aos negócios em questão. Caso exista um conflito de interesses, medidas apropriadas devem ser tomadas para evitar qualquer viés ou favorecimento injusto.

**Limites e Restrições:** Estabelecemos limites claros e restritivos quanto ao valor e frequência dos benefícios, brindes e hospitalidades que podem ser concedidos ou recebidos. Esses limites visam evitar qualquer possibilidade de influência indevida ou percepção negativa perante a sociedade.

**Relações com Agentes Públicos:** Em relação a agentes públicos, o cuidado redobrado é essencial. A concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades a funcionários públicos deve estar em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e seguir diretrizes adicionais de integridade e transparência.

**Educação e Orientação:** Proporcionamos treinamentos regulares para nossos colaboradores, visando aumentar a conscientização sobre as práticas éticas relacionadas à concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades. A educação é fundamental para garantir que todos entendam as responsabilidades e consequências envolvidas. Ao seguir essas orientações, asseguramos que nossas ações em relação à concessão ou recebimento de benefícios, brindes e hospitalidades

## 9. COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância de combater a corrupção e a lavagem de dinheiro em todas as nossas operações. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro:

**Compromisso com a Integridade:** Comprometemo-nos a conduzir nossos negócios de forma íntegra, ética e transparente. Não toleramos qualquer forma de corrupção, suborno ou facilitação de pagamentos ilícitos em nossas atividades comerciais.

**Conformidade Legal:** Cumprimos todas as leis, regulamentos e normas relacionados ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em todas as jurisdições em que operamos. Mantemos procedimentos internos claros para garantir o cumprimento dessas leis.

**Política Anticorrupção e Antissuborno:** Implementamos uma política clara de combate à corrupção e ao suborno, que abrange todos os nossos colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores. Essa política estabelece diretrizes rígidas e proíbe qualquer forma de suborno, propina ou oferta indevida.

**Due Diligence de Terceiros:** Realizamos uma análise minuciosa de terceiros com quem nos relacionamos, como fornecedores, parceiros de negócios e intermediários, para mitigar riscos de corrupção e lavagem de dinheiro. Verificamos a reputação, histórico e conformidade legal desses terceiros antes de estabelecer qualquer relação comercial.

**Transparência e Registros Precisos:** Mantemos registros precisos e transparentes de todas as transações financeiras e comerciais. Garantimos a exatidão das informações e evitamos a utilização de registros falsos ou manipulados que possam facilitar a corrupção ou a lavagem de dinheiro.

**Canal de Denúncias:** Mantemos um canal de denúncias confidencial e seguro para que nossos colaboradores e stakeholders possam relatar qualquer suspeita de corrupção ou lavagem de dinheiro. Asseguramos que todas as denúncias sejam investigadas de forma adequada e que não haja retaliação contra os denunciadores.

**Treinamento e Conscientização:** Promovemos o treinamento regular e a conscientização de nossos colaboradores sobre os riscos e impactos da corrupção e lavagem de dinheiro. Todos os colaboradores são orientados sobre as políticas, procedimentos e práticas para garantir a integridade e a conformidade em todas as atividades empresariais.



## 10. CONFLITO DE INTERESSES

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, a Novità reconhece a importância de evitar e gerenciar conflitos de interesses em todas as nossas atividades. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao conflito de interesses:

**Identificação de Conflitos de Interesses:** Comprometemo-nos a identificar e avaliar potenciais conflitos de interesses que possam surgir no desempenho de nossas funções. Estamos atentos a situações em que os interesses pessoais ou de terceiros possam influenciar ou prejudicar a imparcialidade nas tomadas de decisão.

**Transparência e Divulgação:** Promovemos a transparência e a divulgação adequada de conflitos de interesses. Todos os colaboradores são orientados a comunicar prontamente qualquer situação em que possam ter interesses pessoais que possam conflitar com os interesses da empresa ou com a tomada de decisões imparciais.

**Mitigação e Gerenciamento de Conflitos:** Adotamos medidas adequadas para mitigar e gerenciar conflitos de interesses identificados. Essas medidas podem incluir a implementação de salvaguardas, restrições ou a designação de responsáveis independentes para tomar decisões imparciais.

**Tomada de Decisões Imparciais:** Garantimos que todas as decisões sejam tomadas com base em critérios objetivos e no melhor interesse da empresa e de seus stakeholders. Evitamos qualquer influência indevida ou viés em nossas tomadas de decisão, assegurando que elas sejam baseadas em princípios éticos e alinhadas com nossos objetivos empresariais.

**Uso Adequado de Recursos e Informações:** Asseguramos que os recursos da empresa sejam utilizados de forma adequada e para os fins estabelecidos. Não utilizamos informações confidenciais ou privilegiadas para obter vantagens pessoais ou prejudicar a empresa ou terceiros.

**Treinamento e Conscientização:** Promovemos o treinamento regular e a conscientização de nossos colaboradores sobre a importância da identificação e do gerenciamento de conflitos de interesses. Todos os colaboradores são orientados sobre as políticas e procedimentos relacionados a conflitos de interesses para promover uma cultura de integridade e transparência.

**Monitoramento e Auditoria:** Realizamos monitoramento e auditorias regulares para garantir o cumprimento de nossas diretrizes relacionadas a conflitos de interesses. Mantemos mecanismos de controle adequados para identificar e corrigir qualquer desvio ético ou violação das políticas estabelecidas.



## 11. PROTEÇÃO AMBIENTAL

Como empresa comprometida com os princípios de ética, sustentabilidade e responsabilidade, reconhecemos a importância da proteção ambiental em todas as nossas operações. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas à proteção ambiental:

**Responsabilidade Ambiental:** Comprometemo-nos a agir de forma responsável em relação ao meio ambiente, minimizando o impacto negativo de nossas atividades e operações. Buscamos identificar e avaliar potenciais riscos ambientais, adotando medidas para prevenir a poluição, o esgotamento de recursos naturais e outros danos ao meio ambiente.

**Conformidade Ambiental:** Cumprimos todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis em todas as jurisdições em que operamos. Além disso, buscamos adotar padrões mais rigorosos quando necessário, visando a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

**Gestão Eficiente de Recursos:** Buscamos utilizar os recursos naturais de forma eficiente e sustentável. Promovemos a redução do consumo de energia, água e matérias-primas, incentivando a adoção de práticas de economia circular e a minimização do desperdício.

**Inovação Sustentável:** Buscamos constantemente identificar e adotar práticas sustentáveis em nossas operações. Promovemos a reciclagem, a redução de resíduos e o uso eficiente de recursos naturais, incentivando a economia circular e minimizando o impacto ambiental de nossas atividades. Incentivamos a criação e o desenvolvimento de receitas sustentáveis em nossos serviços. Promovemos a prática da compostagem de resíduos orgânicos, contribuindo para a redução do volume de lixo destinado a aterros sanitários. Implementamos sistemas de gerenciamento de resíduos eficientes, garantindo o descarte correto de óleo, plásticos e outros materiais perigosos.

**Educação e Conscientização:** Promovemos a educação e a conscientização interna e externa sobre questões ambientais. Incentivamos nossos colaboradores, parceiros de negócios e comunidades a adotarem práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

**Monitoramento e Relatórios:** Realizamos monitoramento contínuo do desempenho ambiental de nossas operações e relatamos de forma transparente os resultados e progressos alcançados em relação aos objetivos de proteção ambiental.



## 12. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A saúde e segurança dos nossos colaboradores são prioridades fundamentais em todas as nossas operações. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas à saúde e segurança do trabalho:

**Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais:** Comprometemo-nos a criar um ambiente de trabalho seguro, identificando e controlando riscos ocupacionais. Implementamos medidas preventivas para reduzir a ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promovendo a integridade física e mental dos nossos colaboradores.

**Conformidade com as Leis e Regulamentos:** Cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis à saúde e segurança do trabalho. Adotamos as melhores práticas e buscamos padrões mais elevados quando necessário, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais para proteger nossos colaboradores.

**Capacitação e Treinamento:** Investimos na capacitação e treinamento de nossos colaboradores em relação à saúde e segurança do trabalho. Fornecemos orientações e programas de treinamento adequados para promover a conscientização e a adoção de boas práticas de segurança, visando a prevenção de acidentes e lesões.

**Gestão de Riscos:** Realizamos avaliações de riscos regulares e implementamos medidas de controle apropriadas. Identificamos os perigos potenciais em nossos locais de trabalho, buscando eliminar ou minimizar os riscos por meio de medidas preventivas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e sistemas de segurança eficazes.

**Comunicação e Participação:** Promovemos uma cultura de comunicação aberta e participação ativa dos colaboradores em questões relacionadas à saúde e segurança do trabalho. Incentivamos a troca de informações, a identificação de áreas de melhoria e a colaboração para o desenvolvimento de soluções que garantam a proteção de todos.

**Monitoramento e Melhoria Contínua:** Realizamos auditorias periódicas para monitorar o desempenho de saúde e segurança do trabalho em nossas operações. Buscamos constantemente identificar oportunidades de melhoria e implementar ações corretivas, garantindo a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.



## 13. MÃO DE OBRA ESCRAVA E TRABALHO INFANTIL

Reafirmamos nosso compromisso inabalável com os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao combate à mão de obra escrava e ao trabalho infantil:

**Tolerância Zero:** Repudiamos veementemente qualquer forma de mão de obra escrava e trabalho infantil em todas as nossas operações e cadeia de fornecimento. Não toleramos qualquer envolvimento, direto ou indireto, com essas práticas abomináveis.

**Respeito às Leis e Normas Internacionais:** Comprometemo-nos a cumprir integralmente as leis e normas internacionais relacionadas à proibição da mão de obra escrava e do trabalho infantil. Respeitamos as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as legislações nacionais de cada país em que operamos.

**Due Diligence na Cadeia de Fornecimento:** Implementamos processos rigorosos de due diligence em nossa cadeia de fornecimento para garantir que nenhum fornecedor ou parceiro de negócios envolva-se em práticas de mão de obra escrava ou trabalho infantil. Exigimos que nossos fornecedores cumpram com os mesmos padrões éticos e legais que defendemos.

**Verificação e Auditoria:** Realizamos auditorias regulares e verificações em nossa cadeia de fornecimento para identificar possíveis casos de mão de obra escrava e trabalho infantil. Caso sejam identificadas quaisquer irregularidades, tomamos medidas imediatas para corrigir a situação e buscar soluções adequadas.

**Transparência e Comunicação:** Mantemos uma postura de transparência em relação às nossas políticas e práticas para combater a mão de obra escrava e o trabalho infantil. Comunicamos de forma clara e aberta com nossos colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas sobre nosso compromisso e esforços nessa área.



## 14. DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Acreditamos na igualdade de direitos e na valorização da diversidade como princípios fundamentais em todas as nossas atividades. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao combate à discriminação e ao preconceito:

**Não Discriminação:** Repudiamos qualquer forma de discriminação, incluindo aquelas baseadas em raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida por lei. Garantimos que todas as decisões e ações sejam pautadas pelo princípio da igualdade de oportunidades e tratamento justo.

**Ambiente de Trabalho Inclusivo:** Promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os colaboradores são respeitados e valorizados, independentemente de suas diferenças. Fomentamos a diversidade em nossas equipes e encorajamos a troca de ideias e perspectivas diversas, reconhecendo que isso promove a inovação e a tomada de decisões mais abrangentes.

**Políticas e Práticas Equitativas:** Mantemos políticas e práticas equitativas em todas as áreas de gestão de recursos humanos, como recrutamento, seleção, promoção, remuneração e desenvolvimento de carreira. Baseamos nossas decisões nessas áreas exclusivamente em mérito, habilidades e competências, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os colaboradores.

**Respeito à Liberdade de Expressão:** Respeitamos o direito à liberdade de expressão dos nossos colaboradores, desde que isso não promova discurso de ódio, discriminação ou preconceito. Encorajamos a comunicação aberta e o diálogo construtivo, promovendo um ambiente de trabalho onde as diferentes opiniões são ouvidas e valorizadas.

**Capacitação e Sensibilização:** Promovemos programas de capacitação e sensibilização para nossos colaboradores, visando ao entendimento e à conscientização sobre a importância da diversidade, do combate à discriminação e do respeito mútuo. Fomentamos a cultura de inclusão por meio de treinamentos, workshops e materiais informativos.

**Monitoramento e Responsabilidade:** Realizamos monitoramento regular para identificar casos de discriminação e preconceito, assegurando a adoção de medidas corretivas adequadas. Responsabilizamos qualquer indivíduo que cometa atos discriminatórios ou preconceituosos, reforçando nosso compromisso com um ambiente de trabalho livre de discriminação.



## 15. ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL

Acreditamos firmemente na importância de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédio moral e sexual. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao combate a essas práticas prejudiciais:

**Tolerância Zero:** Repudiamos veementemente qualquer forma de assédio moral e sexual em todas as nossas operações. Não toleramos comportamentos que prejudiquem a integridade física, emocional ou psicológica de nossos colaboradores, clientes ou qualquer outra pessoa com quem interagimos.

**Definição e Conscientização:** Definimos claramente o que constitui assédio moral e sexual em nosso ambiente de trabalho, para que todos os colaboradores compreendam as práticas proibidas. Realizamos ações de conscientização regularmente para assegurar que todos estejam informados sobre seus direitos, responsabilidades e as consequências dessas condutas.

**Políticas e Procedimentos:** Implementamos políticas e procedimentos claros para a prevenção, denúncia e investigação de casos de assédio moral e sexual. Essas diretrizes orientam nossos colaboradores sobre como agir diante de situações de assédio, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e imparcial.

**Canais de Denúncia:** Estabelecemos canais de denúncia seguros e acessíveis, para que os colaboradores possam reportar casos de assédio moral e sexual de maneira confidencial. Garantimos que nenhum colaborador sofra retaliação por fazer uma denúncia e que todas as denúncias sejam investigadas prontamente.

**Investigação e Ação Disciplinar:** Realizamos investigações imparciais e transparentes em relação a todas as denúncias de assédio moral e sexual. Caso seja comprovada a ocorrência dessas práticas, tomamos medidas disciplinares adequadas, que podem incluir advertências, suspensões ou até mesmo o término do vínculo empregatício, dependendo da gravidade do caso.

**Cultura de Respeito e Empoderamento:** Promovemos uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, na igualdade e no empoderamento de todos os colaboradores. Incentivamos a comunicação aberta e o diálogo construtivo, valorizando a diversidade de opiniões e experiências, e rejeitamos quaisquer comportamentos que possam levar ao assédio.



## 16. USO DE BENS DA EMPRESA

Reconhecemos a importância de zelar pelos bens da empresa e promover um uso responsável e ético dos mesmos. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao uso de bens da empresa:

**Utilização Adequada:** O colaborador deverá utilizar os bens da empresa somente para fins profissionais e relacionados às atividades empresariais. Isso inclui equipamentos, recursos tecnológicos, veículos, instalações e demais ativos da organização.

**Preservação e Conservação:** O Colaborador deverá cuidar dos bens da empresa de forma responsável, preservando sua integridade e garantindo sua durabilidade. Seguimos as orientações e procedimentos adequados para a manutenção, armazenamento e conservação dos ativos, evitando danos desnecessários e garantindo seu bom funcionamento.

**Uso Eficiente de Recursos:** O colaborador deve utilizar os recursos da empresa de forma eficiente e consciente, evitando desperdícios. Isso inclui o uso responsável de energia, água, papel e demais insumos, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a sustentabilidade das nossas operações.

**Proibição de Uso Pessoal:** É expressamente proibido o uso dos bens da empresa para fins pessoais ou não autorizados. O colaborador não deve utilizar os ativos da organização para benefício próprio ou de terceiros, garantindo que sejam empregados exclusivamente para os interesses legítimos e objetivos da empresa.

**Segurança e Confidencialidade:** Garantimos a segurança e a confidencialidade das informações. Nesse sentido, o Colaborador deve respeitar as políticas de proteção de informações e propriedade intelectual, assegurando a integridade e a privacidade dos recursos e informações corporativas.

**Devolução e Responsabilidade:** Ao encerrar o uso de um bem da empresa, seja por transferência, término de contrato ou outra razão, o colaborador compromete-se a devolvê-lo em bom estado, respeitando as condições acordadas. Assumindo a responsabilidade pela guarda adequada dos bens durante o seu uso e responsabilidade por relatar quaisquer danos ou perdas ocorridas.



## 17. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Reconhecemos a importância do tratamento responsável das informações em nossa organização, garantindo a confidencialidade, a integridade e o uso adequado dos dados. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas ao tratamento das informações:

**Confidencialidade:** Comprometemo-nos a respeitar a confidencialidade das informações corporativas, dos dados dos clientes, dos parceiros de negócios e de qualquer outra informação considerada sensível. Essas informações devem ser tratadas de forma sigilosa e protegidas contra acesso não autorizado ou divulgação indevida.

**Uso Autorizado:** As informações da empresa devem ser utilizadas apenas para fins legítimos e autorizados, de acordo com as responsabilidades de cada colaborador. É proibido o uso indevido das informações para benefício pessoal, para obtenção de vantagens competitivas desleais ou para qualquer outra finalidade que viole a ética empresarial.

**Proteção e Segurança:** Empregamos medidas adequadas para proteger as informações da empresa contra perda, roubo, acesso não autorizado, modificação ou destruição. Implementamos controles de segurança e utilizamos tecnologias adequadas para garantir a integridade e a disponibilidade dos dados.

**Transparência e Consentimento:** Informamos de maneira clara e transparente sobre a coleta, o armazenamento e o uso das informações, respeitando as leis e regulamentações aplicáveis. Quando necessário, obtemos o consentimento dos indivíduos afetados antes de coletar ou utilizar seus dados pessoais, garantindo o respeito à privacidade e à proteção das informações pessoais.

**Precisão e Atualização:** Mantemos as informações precisas, completas e atualizadas, dentro dos limites permitidos e exigidos pela legislação aplicável. Incentivamos nossos colaboradores a relatarm quaisquer alterações ou imprecisões nas informações, a fim de garantir sua exatidão e confiabilidade.

**Compartilhamento Responsável:** Compartilhamos informações corporativas apenas com as partes autorizadas e de acordo com os princípios da necessidade e da finalidade comercial legítima. Garantimos que acordos de confidencialidade e proteção de dados sejam estabelecidos com terceiros que tenham acesso às informações da empresa.



## 18. MÍDIA E IMPRENSA

A Novitá reconhece a importância dos meios de comunicação como canais de disseminação de informações e formação de opinião pública. Nesse sentido, a empresa estabelece diretrizes claras para o relacionamento com a mídia, incluindo publicidade comercial e imprensa editorial. Para garantir a precisão e consistência das informações divulgadas, a Novitá designa portavozes autorizados para representar a empresa em todas as interações com os meios de comunicação. É expressamente proibido que pessoas não autorizadas entrem em contato com a imprensa em nome da Novitá. A empresa preza pela transparência e ética em suas relações com a mídia, mas se reserva o direito de não comentar sobre questões publicadas ou assuntos relacionados aos seus clientes. A Novitá entende que essa postura é fundamental para preservar a confidencialidade e a privacidade de seus clientes e parceiros comerciais.



## 19. GARANTIA DE INTEGRIDADE NOS REGISTROS CONTÁBEIS

Reconhecemos a importância da integridade dos registros contábeis em nossa organização, garantindo a transparência, a precisão e a confiabilidade das informações financeiras. No âmbito do nosso Código de Ética ESG, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas à integridade dos registros contábeis:

**Precisão e Veracidade:** Comprometemo-nos a manter registros contábeis precisos, completos e verídicos, refletindo de forma correta as transações e eventos financeiros da organização. As informações contábeis devem ser registradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis e as normas contábeis internacionais.

**Cumprimento das Leis e Regulamentações:** Asseguramos o cumprimento de todas as leis, regulamentações e requisitos contábeis relevantes. Mantemos atualizados nossos conhecimentos sobre as normas contábeis em vigor, adotando práticas contábeis éticas e em conformidade com os padrões internacionais.

**Transparência e Divulgação Adequada:** Promovemos a transparência na divulgação das informações financeiras, fornecendo relatórios contábeis claros, precisos e compreensíveis aos usuários internos e externos. Garantimos que as informações financeiras relevantes sejam divulgadas de forma oportuna e adequada, evitando omissões ou distorções que possam prejudicar a interpretação correta dos dados.

**Controles Internos Eficientes:** Estabelecemos e mantemos controles internos eficientes para salvaguardar os ativos da organização, prevenir fraudes e assegurar a confiabilidade dos registros contábeis. Promovemos uma cultura de responsabilidade e aderência aos procedimentos contábeis, garantindo que as transações sejam devidamente autorizadas e registradas.

**Independência e Objetividade:** Mantemos a independência e a objetividade na preparação, revisão e análise dos registros contábeis. Evitamos conflitos de interesse e influências indevidas que possam comprometer a integridade das informações financeiras, garantindo que os registros reflitam a realidade dos negócios e sejam livres de distorções.

**Auditoria e Revisão Independentes:** Apoiamos a realização de auditorias internas e externas independentes para validar a precisão e a conformidade dos registros contábeis. Cooperamos plenamente com os auditores, fornecendo acesso às informações necessárias e respondendo prontamente às suas solicitações.



## 20. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

A Novitá leva a sério o cumprimento de seu Código de Conduta e espera que todos os colaboradores sigam as diretrizes estabelecidas. Qualquer violação ao Código será tratada com seriedade e submetida ao Comitê de Ética da empresa para avaliação. O Comitê de Ética é responsável por analisar cuidadosamente cada caso, levando em consideração a gravidade da violação e suas implicações. Com base em sua avaliação, o Comitê pode recomendar medidas corretivas, disciplinares ou punitivas, conforme apropriado. As consequências para o infrator podem variar, dependendo da natureza e gravidade da violação. Em casos graves, a rescisão do contrato de trabalho por justa causa pode ser aplicada. Além disso, se a violação envolver infrações às leis aplicáveis, a empresa pode tomar medidas legais para garantir que os responsáveis sejam responsabilizados. A Novitá está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso, e espera que todos os colaboradores cumpram com as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta.

A violação a este Código de Condutas resultará, sempre, em punição, conforme política específica, podendo ser da seguinte forma, mas não se limitando a:

- i. Orientação / Treinamento;
- ii. Advertência verbal;
- iii. Advertência formal;
- iv. Demissão sem justa causa;
- v. Demissão por justa causa;
- vi. Rescisão de contrato sem justa causa;
- vii. Rescisão de contrato por justa causa.



## 21. CANAL DE DENÚNCIA

Os Canais de Denúncias devem ser usados, exclusivamente, para denunciar ocorrências ou infrações a este Código de Conduta e às Leis.

- 0800 000 4387 – Ligação gratuita Atendimento telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Sites <https://0800brasil.com.br/novita>



## 22. GARANTIA DE NÃO-RETALIAÇÃO AOS INFORMANTES

A Novitá valoriza a contribuição de seus colaboradores, terceiros e outras pessoas que comunicam suas preocupações para manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Essas pessoas desempenham um papel fundamental ao ajudar a empresa a identificar e resolver problemas rapidamente, antes que possam causar consequências mais graves. A empresa incentiva um ambiente de trabalho aberto e transparente, onde todos se sintam confortáveis em expressar suas preocupações sobre questões éticas sem medo de retaliação. A Novitá tem uma política estrita de não retaliação e não tolera qualquer forma de intimidação ou represália contra aqueles que utilizam os canais oficiais de denúncia para relatar violações ao Código de Conduta ou às leis aplicáveis. Se alguém se sentir prejudicado ou intimidado por expressar suas preocupações, deve levar essa informação ao Comitê de Ética da Novitá. O Comitê é responsável por investigar todas as alegações de retaliação e tomar medidas apropriadas para garantir que os direitos dos denunciadores sejam protegidos. A Novitá está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso, e incentiva todos os colaboradores a expressarem suas preocupações de maneira aberta e honesta.



## 23. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Novitá é responsável por garantir a aplicação e adesão ao Código de Conduta da empresa. O Comitê analisa todas as denúncias recebidas e, com base em sua avaliação, sugere ações corretivas, disciplinares ou punitivas, conforme apropriado. O Comitê de Ética opera com autonomia e independência para avaliar todas as denúncias, independentemente do cargo ou função do denunciado. Isso garante que todas as questões sejam tratadas de maneira justa e imparcial, sem interferência ou influência indevida. A Novitá está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso, e o Comitê de Ética desempenha um papel fundamental nesse processo. Ao garantir a aplicação do Código de Conduta e tomar medidas apropriadas em caso de violações, o Comitê ajuda a promover uma cultura ética na empresa.



## **TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

Declaro que recebi, li e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta Novitá que me foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições da Lei nº 12.846/13, bem como do Decreto 8.420/15.

Dessa forma, me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os termos, condições e princípios éticos contidos no Código de Conduta da Novitá.

Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a este Código, comunicarei ao Comitê de Ética da Empresa:

**I.** 0800 000 4387

**II.** <https://0800brasil.com.br/novita>

**Novitá,**



lugar de pessoas felizes

---

Respeito pela comida, pessoas e relações

**com ética, respeito e  
responsabilidade em  
tudo que fazemos.**